



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1221, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2023, por anulação de dotação, no valor de R\$ 19.593,33 (dezenove mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial, por anulação de dotação, no valor de R\$ 19.593,33 (dezenove mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) no orçamento de 2023, no seguinte crédito orçamentário:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - Secretaria da Educação - Recursos Vinculados

16.364.0048.1.041.000 - Assistência a Alunos do Ensino Superior

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 19.593,33

Fonte de Recursos: 1571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação

Detalhamento da Fonte: 1026 Programa Passe Livre Estudantil

Art. 2º Servirão de créditos para a cobertura do Art. 1º, a anulação de dotação, de acordo com o Art. 43, inciso III, da Lei nº 4320/64, das seguintes dotações do orçamento em vigor:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - Secretaria da Educação - Recursos Vinculados

16.364.0048.1.041.000 - Assistência a Alunos do Ensino Superior

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 19.593,33

Fonte de Recursos: 1571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação

Detalhamento da Fonte: 1026 Programa Passe Livre Estudantil

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de agosto de 2023.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração